



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2845/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º71/2017, de 16/10/2017,
Assinatura eletrônica: 0211b0567202940163cf70613d02a119,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Rafael Costa da Cruz, Fabio Luis Gonçalves da Silva e Adriano Tust Rodrigues**, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, da Reitoria do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 99.658 de 30/10/1990 e nº 6.087 de 20/04/2007, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Analisar as condições para realização de doação de materiais para outros órgãos e entidades, conforme consta no Art. 15 do Decreto nº 99.658/90.

2. Revogar a Portaria nº 505/2017.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício